



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

LEI 1.594/2001

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O Povo de Carandaí por seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O **Centro de Saúde Municipal**, localizado à Rua Dr. Luiz Medeiros, 21, passa a denominar-se "**Centro de Saúde Dr. Hélio Rocha**".

Art. 2º - Somente por voto de 2/3 (dois terços), poderá ser alterada a denominação do Centro de Saúde.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de setembro de 2001.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Clairton Dutra Costa Vieira
Secretário Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de setembro de 2001.

Clairton Dutra Costa Vieira - Secretário Administrativo.